

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2025

Requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, **solicitando a criação de Grupo de Trabalho Intersetorial para acompanhar a implementação da Central de Intermediação de Libras.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, solicitando a criação de **Grupo de Trabalho Intersetorial voltado à implantação e ao acompanhamento da Central de Intermediação de Libras – Língua Brasileira de Sinais instituída pela Lei Estadual nº 4.466/2024.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Grupo de Trabalho Intersetorial é fundamental para garantir a efetiva implementação da Central de Intermediação de Libras (ou Central de Intermediação de Comunicação), prevista na Lei Estadual nº 4.466/2024, assegurando que sua regulamentação e funcionamento ocorram de forma participativa, transparente e alinhada às necessidades da comunidade surda.

O referido grupo deverá contar com representantes da comunidade surda, da sociedade civil organizada, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e de órgãos governamentais competentes, com o objetivo de promover o diálogo social, a transparência e a participação democrática na construção e acompanhamento dessa política pública de acessibilidade comunicacional.

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de recomendação administrativa, já destacou a importância da criação de instâncias colegiadas que envolvam diversos setores da sociedade e o próprio Governo, de modo a viabilizar medidas técnicas, orçamentárias e estruturais para a implantação da Central.

Além disso, a iniciativa está em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto Federal nº 6.949/2009) e com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que asseguram a participação ativa das pessoas com deficiência e de suas organizações representativas na elaboração e monitoramento das políticas públicas que lhes digam respeito.

Experiências bem-sucedidas em outros estados, como o Espírito Santo, o Distrito Federal e Santa Catarina, demonstram a viabilidade e a relevância dessa política pública. Esses estados implementaram centrais de intermediação em Libras

com atendimento remoto e presencial, garantindo comunicação acessível e atendimento humanizado à população surda.

Dessa forma, a constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial no âmbito estadual permitirá a articulação entre diferentes órgãos públicos e a sociedade, favorecendo a elaboração de um plano de ação que contemple estrutura física, equipe técnica qualificada, recursos tecnológicos, atendimento remoto e presencial, e estratégias de expansão da Central para as principais regiões do Estado.

Trata-se, portanto, de medida essencial para o avanço da política estadual de inclusão e acessibilidade comunicacional, reafirmando o compromisso do Estado do Tocantins com a gestão participativa, o controle social e a efetivação dos direitos da pessoa surda.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual